PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 049/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **TRAUDI MARIA HAMMERICH ANDOLFATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora da matrícula 9001, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 15 de março de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4035 / 2024
Data da Publ. 29/01/2024
Data Saída 29/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.